



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Decreto Municipal nº 006/2017 de 12/01/2017 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **012/2020 – CREDENCIAMENTO nº 003/2020** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para a prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino de Urandi - BA, com condutor, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, Conforme tabela abaixo:

LICITANTES CREDENCIADOS	LINHAS	V. TOTAL DAS LINHAS R\$
JOAQUIM APARECIDO RODRIGUES	59	13.430,00
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS	60	13.430,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 30 de abril de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL